

II – Retorno antecipado ou saída postergada do servidor, com devolução proporcional do valor percebido a maior;

III – outras hipóteses que não justifiquem o pagamento da verba indenizatória. Parágrafo único. Nas situações descritas nos incisos deste artigo, as diárias recebidas em excesso ou indevidamente deverão ser restituídas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data prevista para o retorno do deslocamento, devendo tal devolução ser efetivada mediante transferência bancária ou PIX para a conta do Município de Assis Brasil, conforme dados bancários fornecidos pela Secretária de Finanças, ou ainda mediante desconto em folha de pagamento, a critério do ordenador de despesas.

Art. 17. Qualquer deslocamento de servidor realizado sem prévia autorização do Gabinete do Prefeito não importará em pagamento de diárias ou ressarcimento de despesas, ficando a Instituição isenta de qualquer ônus relativo a gastos realizados em desacordo ao presente Decreto.

Art. 18. O Prefeito poderá fixar, de acordo com as condições financeiras do período, limite de gasto mensal para custeio de diárias e passagens.

Art. 19. O Prefeito fará publicar no portal da transparência todas as diárias pagas, de acordo com as determinações da Lei de Acesso à Informação e Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Art. 20. Os casos omissos serão decididos pelo Prefeito.

Art. 21. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jerry Correia Marinho
Prefeito de Assis Brasil

ANEXO I DO DECRETO Nº 017/2026, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS			
Cargo ou Função	Dentro do Estado	Fora do Estado	Fora do País
Prefeito	R\$ 620,00	R\$ 1.350,00	US\$ 450,00
Secretários, Procurador-Geral, procuradores, Controlador-Geral e auditores	R\$ 520,00	R\$ 1.150,00	US\$ 400,00
Diretores, Gerentes, Coordenadores e assessores.	R\$ 350,00	R\$ 450,00	US\$ 200,00
Demais servidores	R\$ 300,00	R\$ 400,00	US\$ 150,00
Motoristas	R\$ 200,00	R\$ 300,00	US\$ 100,00

ANEXO II DO DECRETO Nº 017/2026, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS		
Cargo ou Função	Dentro do Município com pernoite	Deslocamento sem pernoite para outros municípios
Servidores Municipais.	R\$ 90,00	R\$ 70,00

ANEXO III DO DECRETO Nº 017/2026, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

TABELA DO VALOR DA INDENIZAÇÃO RODOVIÁRIA	
Valor	KM
R\$ 1,00	Por quilômetro rodado

DECRETO Nº006/2026/GAPRE Assis Brasil – Acre, 09 de janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL – ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO INCISO II DO ART. 40 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

DECRETA:

Art. 1º – Exonerar ALLEFY VINICIOS SILVA LIMA, do cargo em comissão “DAS – 2” de Gerente do Núcleo de Educação em Saúde de Assis Brasil.

Art. 2º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

E CUMPRA-SE.

Jerry Correia Marinho
Prefeito Municipal de Assis Brasil

DECRETO Nº008/2026/GAPRE Assis Brasil – Acre, 09 de janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL – ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO INCISO II DO ART. 40 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

DECRETA:

Art. 1º – Exonerar FELIPE CÉSAR ARAÚJO DO NASCIMENTO, do cargo em comissão “DAS – 2” de Gerente de Saúde Itinerante da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

E CUMPRA-SE.

Jerry Correia Marinho
Prefeito Municipal de Assis Brasil

DECRETO Nº009/2026/GAPRE Assis Brasil – Acre, 09 de janeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS BRASIL – ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO INCISO II DO ART. 40 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

DECRETA:

Art. 1º – Exonerar THAYANNY NASCIMENTO DO CARMO, do cargo em comissão “DAS-2” de Gerente da Atenção Primária à Saúde de Assis Brasil.

Art. 2º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

E CUMPRA-SE.

Jerry Correia Marinho
Prefeito Municipal de Assis Brasil

ESTADO DO ACRE PREFEITURA DE ASSIS BRASIL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que se produzam os efeitos legais, ADJUDICO e HOMOLOGO a decisão da Comissão Permanente de Licitação/ CPL do Município de Assis Brasil, referente à Concorrência 004/2025, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO “REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTONIO ALVES CAVALCANTE, LOCALIZADA DO BAIRRO BELA VISTA NO MUNICIPIO DE ASSIS BRASIL/AC, pelo critério de menor preço Global, em favor da empresa; NOVA VIDA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 14.359.681/0001-93, vencedora do Certame perfazendo um valor Global de R\$ 396.354,71 (trezentos e noventa e seis mil trezentos e cinquenta e quatro mil setenta e um centavos)

Assis Brasil-Acre, 19 de janeiro de 2026

Jerry Correia Marinho
Prefeito de Assis Brasil-Ac

ESTADO DO ACRE PREFEITURA DE ASSIS BRASIL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO E RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DESTINADA A FORNECER MATERIAL DE CONSUMO, ODONTOLÓGICO, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Assis Brasil – Ac.

Origem: Secretaria Municipal de Administração.

Data de Reabertura: 04/02/2026 às 09:00hrs.

Retirada do EDITAL/RETIFICAÇÃO: 20/01/2026 à 04/02/2026 – Horário: de Segunda a Sexta Feira das 07:00 às 13:00 hora. Através do e-mail: assisbrasil.cpl@gmail.com no site do TCE: <https://externo.tceac.tc.br/portaldaslicitacoes/menu/> ou no site da Prefeitura Municipal: <https://www.assisbrasil.ac.gov.br/licitacoes>

Assis Brasil-AC, 19 de janeiro de 2026.

Willian Azevedo Bandeira
Pregoeiro da CPL/PMAB

BRASILEIA

ESTADO DO ACRE PREFEITURA DE BRASILÉIA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 006-A/2026

O Prefeito Carlos Armando de Souza Alves, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e art. 63, inciso V do Decreto nº 88 de 28 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Servidores a seguir relacionados como responsáveis pela Gestão e Fiscalização do Contrato nº 205/2025, oriundo da Inexigibilidade 007/2025 – Processo Administrativo nº 073/2025, firmado com a empresa

BIOAMAZONIA HUB LTDA, CNPJ nº 53.610.194/0001-03:

Gestor: Helen Sabrina de Araujo Bezerra, Portaria nº 001/2025

Fiscal titular: Michael Diego Lucena de Oliveira, Matrícula nº 5623

Fiscal suplente: Francisca Alves de Souza, Matrícula nº 1707.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da data de publicação do citado contrato e terá vigência até o vencimento do referido e de sua garantia quando houver.

Gabinete do Prefeito, 09 de janeiro de 2026.

Carlos Armando de Souza Alves
Prefeito de Brasília

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE BRASÍLIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 007-A/2026

O Prefeito Carlos Armando de Souza Alves, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e art. 63, inciso V do Decreto nº 88 de 28 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Servidores a seguir relacionados como responsáveis pela Gestão e Fiscalização do Contrato nº 206/2025, oriundo do Inexigibilidade nº 008.2025 – Processo nº 076/2025, firmado com a empresa DAVILA & CAMARGO LTDA, CNPJ nº 05.389.080/0001-32:

Gestor: Helen Sabrina de Araujo Bezerra, Portaria nº 001/2025

Fiscal titular: Michael Diego Lucena de Oliveira, Matrícula nº 5623

Fiscal suplente: Francisca Alves de Souza, Matrícula nº 1707.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da data de publicação do citado contrato e terá vigência até o vencimento do referido e de sua garantia quando houver.

Gabinete do Prefeito, 09 de janeiro de 2026.

Carlos Armando de Souza Alves
Prefeito de Brasília

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE BRASÍLIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 015/2026

O Prefeito Carlos Armando de Souza Alves, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e art. 63, inciso V do Decreto nº 88 de 28 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Servidores a seguir relacionados como responsáveis pela Gestão e Fiscalização do Contrato nº 001/2026 oriundo do Pregão Eletrônico nº 007/2024 – Processo Administrativo nº 057/2024, firmado com a empresa J R DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 33.412.571/0001-92:

Gestor do contrato: Josué Elias da Silva – Portaria nº 006/2025;

Fiscal Titular: Jair Elias da Silva – Matrícula nº 791;

Fiscal Suplente: José Roberto da Silva – Portaria nº 040/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da data de publicação do citado contrato e terá vigência até o vencimento do referido e de sua garantia quando houver.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2026.

Carlos Armando de Souza Alves
Prefeito de Brasília

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 057/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 007/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIA, CNPJ: 04.508.933/0001-45.

CONTRATADA: J R DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 33.412.571/0001-92

DO OBJETO: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material elétrico a fim de atender as necessidades das secretarias municipais de Brasília/Ac.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses a contar de 15 de janeiro de 2026.

PREÇO: R\$ 355.701,50 (trezentos e cinquenta e cinco mil setecentos e um reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Projeto de atividade: 2.020; 2.019; 2.021.

Fontes de recursos: 0500, 0710, 0751, 0700.

Elemento de despesa: 33.90.30.00.

Brasília-Acre, 14 de janeiro de 2026.

ASSINAM: Carlos Armando de Souza Alves – Prefeito, e Josué de Oliveira Elias – Secretário Municipal De Obras, Transporte E Urbanismo (pela contratante)
Ruan Carlos Lima da Silva (pela contratada)

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 026/2025 – COMPRAS.GOV 90026/2025

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 13/01/2026.

Entrega das Propostas: a partir de 20/01/2026 no site www.comprasnet.gov.br.

Abertura das Propostas: 04/02/2026, às 09h30 (Brasília) no site www.comprasnet.gov.br.
Objeto: Pregão Eletrônico – Aquisição de Material de expediente e suprimentos de informática.
Brasília/AC, 19 de janeiro de 2026.

Tháisa Batista Monteiro Pontes
Pregoeira

BUJARI

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DO BUJARI

EXTRATO DE ATA Nº 091/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DO BUJARI E A EMPRESA E. JINKINGS RODRIGUES LTDA – CNPJ 04.597.852/0001-69.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2025.11.047: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2025 – CPL 01.

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa especializada para aquisição de refeições prontas, tipo marmitas, para atender as necessidades desenvolvidas pelo Município do Bujari/AC.

E. JINKINGS RODRIGUES LTDA – CNPJ 04.597.852/0001-69					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	V. UND	V. TOTAL
01	Fornecimento de refeições prontas (marmitex), contendo: 200g de carne, peixe ou frango de primeira qualidade; 250g de arroz; 125g de feijão; 75g de macarrão; 50g de farofa; 40g de legumes; 01 (uma) fruta; perfazendo o total de 740g por marmitex.	UN	15.000	R\$ 29,80	R\$ 447.000,00
VALOR TOTAL DA ATA					R\$ 447.000,00

O valor total de Registro de Preço para a empresa E. JINKINGS RODRIGUES LTDA – CNPJ 04.597.852/0001-69 é de R\$ 447.000,00 (Quatrocentos e quarenta e sete mil reais).

VIGÊNCIA: A ata terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 19/01/2026.

REPRESENTANTES: João Edvaldo Teles de Lima, pelo CONTRATANTE e o senhor: ELISAFÁ JINKINGS RODRIGUES pela FORNECEDORA.

CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA Nº 001/2025, DE 19 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA CRUZEIRENSE DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO – ECOPS, no uso das atribuições previstas na Lei Municipal nº954/2023 e em observância as disposições constantes na Lei 13.103/2016.

RESOLVE

Art. 1º Nomear MARIETA FERNANDES TELES, portadora do CPF nº 621.197.292-04, ao cargo de Assistente Técnico Nível II, referência FCC – 10, na Empresa Cruzeirense de Obras Públicas, Serviços e Urbanização – ECOPS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Cruzeiro do Sul – AC, 19 de janeiro de 2026.

Marcelle Martins Vieira
Diretora Presidente da ECOPS
Decreto nº 251/2025

PORTARIA Nº 002/2025, DE 19 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA CRUZEIRENSE DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO – ECOPS, no uso das atribuições previstas na Lei Municipal nº954/2023 e em observância as disposições constantes na Lei 13.103/2016.

RESOLVE

Art. 1º Nomear IVANEIDE SILVA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 795.977.932-53, ao cargo de Assistente Técnico Nível II, referência FCC – 10, na Empresa Cruzeirense de Obras Públicas, Serviços e Urbanização – ECOPS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21 de março de 2025.

Cruzeiro do Sul – AC, 19 de janeiro de 2026.

Marcelle Martins Vieira
Diretora Presidente da ECOPS
Decreto nº 251/2025

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico SRP nº 019/2025

Objeto: Contratação de empresa para aquisição Motores de Popa, com o objetivo de atender as demandas da Prefeitura de Cruzeiro do Sul – AC.

Data de Abertura: 02/02/2026

Horário: 10h30min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

Endereço Eletrônico:

<https://www.comprasnet.gov.br>

Os interessados poderão acessar o licitacao@cruzeirodosul.ac.gov.br ou ainda ser retirado eletronicamente pelo portal: <http://sistemas.tce.ac.gov.br/portaldas-licitacoes> ou pelo site <https://www.cruzeirodosul.ac.gov.br/licitacoes>, <https://www.comprasnet.gov.br>.

Cruzeiro do Sul – AC, 19 de janeiro de 2026.

Matheus Lima de Souza
Secretário Municipal de Gestão Estratégica, Orçamento e Finanças

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO

Órgão: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul